



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/10/07

INDICAÇÃO  
Nº 408/2007

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a localização do Cartório Eleitoral carece de melhorias conforme já solicitado por este Vereador;

**Considerando** que há necessidade da Administração arrumar um outro local mais adequado para instalar os Cartórios Eleitorais da 96ª e 311ª;

**Considerando** que são várias as irregularidades que se apresentam naquelas instalações e que necessitam ser sanadas, tais como:

1) Sistema de circulação de ar no sanitário e copa, sendo sua ausência prejudicial à saúde;

2) Na copa existe um fogão à gás que não pode ser usado devido o ambiente não permitir (fechado);

3) Os funcionários compraram microondas e geladeira que fica à vista do público, pois levam suas refeições e se alimentam num ambiente totalmente aberto por falta de uma copa/cozinha adequada;

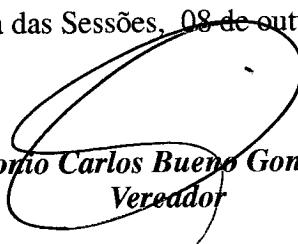
4) A fiação dos computadores que ali estão instalados, estão fora das normas técnicas;

5) Existe um único sanitário para funcionários e funcionárias, e sem ventilação que dá acesso direto à copa;

6) O arquivo fica no segundo andar do prédio, não tendo acesso direto, obrigando os funcionários a saírem do Cartório para subirem as escadas.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de providenciar novo local para transferência dos Cartórios Eleitorais e que atenda as necessidades dos funcionários que lá prestam seus serviços.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2007.

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Vereador